



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/DECON nº 059, de 22 de Setembro de 1995.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO, usando da competência delegada pela portaria SUSEP nº 054, de 16 de março de 1994, do Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, e tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo SUSEP nº 005-205/95,

RESOLVE:

Aprovar a alteração introduzida no artigo 4º do Estatuto Social da **MAXMED SEGURADORA S/A**, com sede na cidade de São Paulo - SP, relativa ao aumento do capital social de R\$ 281.280,00 (duzentos e oitenta e um mil e duzentos e oitenta reais) para R\$ 2.868.169,00 (dois milhões, oitocentos e sessenta e oito mil e cento e sessenta e nove reais), mediante a apropriação da correção monetária do capital, conforme deliberação de seus acionistas em Assembleia Geral Ordinária realizada em 23 de março de 1995.

HÉLIO LUIZ PINTO BARBOSA
Chefe do DECON